

DECRETO Nº 041,

DE 11 DE ABRIL DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251,
de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 12.712,81 (Doze mil, setecentos e doze reais e oitenta e um centavos) para
dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2101 – APOIO AO ENSINO ESPECIAL
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (571) R\$ 250,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (588) R\$ 12.462,81

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos
suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o
superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1091 – IMPLANTAÇÃO ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (505) R\$ 250,00

SUPERÁVIT SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 12.462,81

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

